

TRABALHADOR A parcela máxima passará de R\$ 1.677,74 para R\$ 1.735,29. A mínima, que acompanha o valor do salário mínimo, foi reajustada para R\$ 998

Seguro-desemprego tem parcelas reajustadas em 3,43%

WELLTON MÁXIMO
Agência Brasil, Brasília

O empregado demitido sem justa causa terá o seguro-desemprego corrigido em 3,43%, correspondente à inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano passado, informou ontem o Ministério da Economia.

A parcela máxima passará de R\$ 1.677,74 para R\$ 1.735,29. A mínima, que acompanha o valor do salário mínimo, foi reajustada de R\$ 954 para R\$ 998. Os novos valores serão pagos para as parcelas emitidas a partir de 11 de janeiro e para os novos beneficiários.

Atualmente, o trabalhador dispensado sem justa causa pode receber de três a cinco parcelas do seguro-desemprego conforme o tempo trabalhado e o número de pedidos do benefício. A parcela é calculada com base na média das três últimas remunerações do trabalhador antes da demissão. Caso o trabalhador tenha ficado menos que três meses no emprego, o cálculo segue a média do salário em dois meses ou em apenas um mês, dependendo do caso.

Quem ganhava mais que R\$ 2.551,96 recebe o valor máximo de R\$ 1.735,29. Quem ganha até R\$ 1.531,02 tem direito a 80% do salário médio ou ao salário mínimo, prevalecendo o maior valor. Para remunerações de R\$ 1.531,03 a R\$ 2.551,96, o



Enquanto recebe o seguro, o beneficiário não pode exercer atividade remunerada

Atualmente, o trabalhador que é dispensado, sem justa causa, pode receber de três a cinco parcelas do benefício

seguro-desemprego corresponde a R\$ 1.224,82 mais 50% do que exceder R\$ 1.531,02.

O beneficiário não pode exercer atividade remunerada, informal ou formal, enquanto recebe o seguro. O trabalhador é obrigado a devolver as parcelas recebidas indevidamente, caso saque o benefício e tenha alguma ocupação.

Como solicitar
O trabalhador demitido pode pedir o seguro-desem-

Edson Lopes Jr. (A2AD) / Divulgação / 13.1.2015

prego pela internet, no portal Emprega Brasil. É necessário ter em mãos as guias entregues pelo ex-empregador ao homologar a demissão, o termo de rescisão, a carteira de trabalho, o extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a identificação do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto.

TRANSPORTES

ANTT publica nova tabela com valores do frete

LUCIANO NASCIMENTO
Agência Brasil, Brasília

A Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) publicou ontem no Diário Oficial da União (DOU), nova tabela com os pisos mínimos de frete. A Lei 13.703, de 2018, que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, prevê que uma nova tabela com frete mínimo deve ser publicada quando houver oscilação superior a 10% no preço do óleo diesel no mercado nacional.

De acordo com a lei, a publicação da nova tabela tem que ser feita até os dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, ficando os valores válidos para o semestre.

A política do frete mínimo foi uma das reivindicações dos caminhoneiros que paralisaram as estradas de todo o país em maio do ano passado. A lei especifica que os pisos mínimos de frete deverão refletir os custos operacionais totais do transporte, definidos e divulgados nos termos da ANTT, com priorização dos custos referentes ao óleo diesel e aos pedágios.

De acordo com a legislação, a tabela deve trazer os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas, bem como planilha de cálculos utilizada para a obtenção dos pisos mínimos.

Apesar da publicação, na quarta-feira (16), a Justiça Federal em Brasília aceitou pedido liminar feito pela Fe-

deração das Indústrias de São Paulo (Fiesp) e suspendeu a aplicação do tabelamento do frete rodoviário para as entidades filiadas à entidade. A decisão é provisória e foi assinada no dia 7 de janeiro pelo juiz Márcio de França Moreira, da 8ª Vara Federal do Distrito Federal.

Com a decisão, a ANTT ficou proibida de aplicar multas pelo descumprimento da tabela de frete para as empresas filiadas à Fiesp. Cabe recurso da decisão. O juiz Márcio de França Moreira entendeu que houve problemas legais na tramitação da medida provisória (MP) editada no ano passado pelo então presidente Michel Temer.

De acordo com a resolução da ANTT, as multas aplicadas a quem descumprir os preços mínimos da tabela do frete rodoviário se enquadram em quatro situações distintas, variando do valor mínimo de R\$ 550 e podendo chegar ao máximo de R\$ 10,5 mil.

De acordo com a lei, a publicação da nova tabela tem que ser feita até os dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano

INDICADORES



www.atarde.com.br

Confira outros indicadores da economia no portal de A TARDE

MERCADOS

BOLSAS PELO MUNDO (VARIACÃO%)

País	Índice	Variacão (%)
BRASIL BOVESPA	0,78	
EUA DOW JONES	1,38	
EUA NASDAQ	1,03	
ITÁLIA MILÃO	1,22	
FRANÇA PARIS	1,70	
ALEMANHA FRANKFURT	2,63	
ESPAÑA MADRI	1,80	
INGLATERRA LONDRES	1,95	

Receba notícias sobre Economia em seu celular. Envie um SMS para 50010 com o texto ATECO (Economia) ou AINOT (Boletim de Notícias). R\$ 0,10+imp. por msg (1 a 5/dia). Operadoras: Oi, Vivo, TIM e Claro.

BOVESPA

PTS VAR 96.096,75 0,78%

MAIORES ALTAS

Natura ON NM	5,81
Eleobras FNB	5,22
Eleobras ON	4,56
Marfrig ON NM	4,33
Fleury ON NM	3,96

MAIORES BAIXAS

Embrap ON NM	-3,09
Kriston ON NM	-2,27
Strales ON	-2,61
Bismom PNA Nf	-2,28
B2W Varejo ON NM	-1,60

DOW JONES

PTS VAR 24.705,33 1,38%

MAIORES ALTAS

United Health	2,69
Caterpillar	2,18
3M	2,16
Chevron	2,15

MAIORES BAIXAS

Embrap ON NM	-3,09
Kriston ON NM	-2,27
Strales ON	-2,61
Bismom PNA Nf	-2,28
B2W Varejo ON NM	-1,60

COTAÇÕES

COMPRA VENDA

Dólar comercial	3,7554	3,7260
Dólar paralelo	3,7486	3,7486
Dólar turismo	3,7268	3,9268
Euro turismo	4,2670	4,4470
OURO	154,00	
CDB (pre-fix 30 dias)	6,04%	ao ano
CDI	6,40%	ao ano

POUPANÇA

JANEIRO

DIA	VAR. %	DIA	VAR. %
1	0,37%	17	0,37%
2	0,37%	18	0,37%
3	0,37%	19	0,37%
4	0,37%	20	0,37%
5	0,37%	21	0,37%
6	0,37%	22	0,37%
7	0,37%	23	0,37%
8	0,37%	24	0,37%
9	0,37%	25	0,37%
10	0,37%	26	0,37%
11	0,37%	27	0,37%
12	0,37%	28	0,37%
13	0,37%	29	0,37%
14	0,37%	30	0,37%
15	0,37%	31	0,37%
16	0,37%		

VALORES DE REFERÊNCIA

TR 0,0000

TIP 6,91% ao ano

Taxa Selic 6,50% ao ano

FGTS 0,2466

UFIR 3,4211

UFIR-SP 106,95

UFIR 26,53

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

UFIR 23,54

PRODUTOS AGRÍCOLAS

PRODUTOS

Praca Unidade Valor

Cacau Itehuá/Itabuna Amôba R\$ 150,00

Solís E. Magalhães Saca 60 Kg RS 68,00

Bot Gordo Feira de Santana Amôba R\$ 170,00

SEU BOLSO

ÍNDICE DE PREÇOS

Índice	DEZ	NOV	OUT	12 MESES
IGP-DI	-0,45	-1,14	0,26	7,10
IPC	0,09	0,15	0,48	3,99
ICP-M	-1,08	-0,49	0,89	7,55
INPC	0,14	-0,25	0,40	3,43
IPCA	0,15	-0,21	0,45	3,73
ICV	-0,21	0,32	0,58	3,86
INCC-DI	0,13	0,13	0,35	3,83

SEGURO / JANEIRO

PRO-RATA DIA DA TR (R)

DIA	ATÉ 30.6.1994 (II)	APÓS 1.7.1994 (III)
1	0,0191781	2,979132
2	0,0191781	2,979132
3	0,0191781	2,979132
4	0,0191781	2,979132
5	0,0191781	2,979132
6	0,0191781	2,979132
7	0,0191781	2,979132
8	0,0191781	2,979132
9	0,0191781	2,979132
10	0,0191781	2,979132
11	0,0191781	2,979132
12	0,0191781	2,979132
13	0,0191781	2,979132
14	0,0191781	2,979132
15	0,0191781	2,979132
16	0,0191781	2,979132
17	0,0191781	2,979132
18	0,0191781	2,979132
19	0,0191781	2,979132
20	0,0191781	2,979132

REAJUSTE DO ALUGUELO

Índice	DEZ	NOV	OUT	SET
IPC/FEPE	2,99	3,46	3,61	3,44
INPC/IBGE	3,43	3,55	4,00	3,97
ICV/IBGE	3,86	4,37	4,19	4,50
IGP-DI/IGV	7,10	8,38	10,50	10,33
IGP-M/IGV	7,55	9,69	10,80	10,04
IPCA/IBGE	3,74	4,04	4,55	4,52

SALÁRIO

MÍNIMO R\$ 998,00

FAMÍLIA até R\$ 907,77 R\$ 46,54

R\$ 907,78 até R\$ 1.364,04 R\$ 31,80

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

TRIBUTOS MUNICIPAIS

CALENDRÁRIO FISCAL / JANEIRO

Evento	Referência	Parcela
Vencimento	Referência	Parcela
IPFUT / TRSD	Jan/2019	01/12
Vencimento	Referência	Parcela
DMS	Fev/2019	01/11
Vencimento	Referência	Parcela
TFF	---	---
Vencimento	Referência	Parcela

IMPOSTO DE RENDA

RENDIMENTOS (R\$)	ALIQ (%)	DEDUC. (R\$)
Até 1.909,98	-	Isento
Até 2.826,65	7,5	142,80
Até 3.743,32	15,0	354,80
Até 4.660,00	22,5	606,13
Até 5.576,67	27,5	869,36

PREVIDÊNCIA

NOVA TABELA DE CONTRIBUIÇÕES

FAIXAS	ALIQ. (%)
Até R\$ 1.751,81	8
R\$ 1.751,82 a R\$ 2.191,72	9
R\$ 2.191,73 a R\$ 3.191,45	11

IPVA 2019 / CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO

PLACA FINAL	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	C/DESC. DE 4%	SEM DESC.
1	28/03/2019	29/04/2019	30/05/2019	28/02/2019	30/05/2019
2	29/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/05/2019
3	30/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/05/2019
4	31/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/05/2019
5	28/03/2019	29/04/2019	30/05/2019	28/02/2019	30/07/2019
6	29/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/07/2019
7	30/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/07/2019
8	31/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	29/02/2019	31/07/2019
9	28/03/2019	29/04/2019	30/05/2019	28/02/2019	31/09/2019
0	30/03/2019	31/04/2019	31/05/2019	31/07/2019	31/09/2019

Fonte: Secretaria de Planejamento do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

CNPJ N.º 13.635.016/0001-12

EDITAL DE CITAÇÃO 09/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO 09/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, designada pelo Decreto nº 8.359/2017 de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº. 423/01 e, considerando o disposto no art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Bahia, CITA, PELO PRESENTE EDITAL OS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, TOMAR CONHECIMENTO DA INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, BEM COMO APRESENTAREM NA FORMA DOS ARTIGOS 156, § 1º E 158 DA LEI Nº 423/01, DEFESAS ESCRITAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABAIXO RELACIONADOS, ASSEGURANDO-LHES VISTAS DOS RESPECTIVOS AUTOS NESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA, com sede a Rua Manoel Fernandes Almeida, nº 51, sala 06, Centro, nesta cidade (Prédio Antiga Faculdade Nossa Senhora de Lourdes), nos dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas.

PROCESSO / NOME / MATRÍCULA

• 016-6/2018 / DANIELA LEITE LOPES / 001290

• 018-8/2018 / MARINALDO DE JESUS NERES JUNIOR / 0694

• 035-4/2017 / SIMONE JACOB DOS SANTOS / 692

Dado e passado, em Porto Seguro, aos 21 de novembro de 2018, eu, Níbia Sampaio de M. Correia, digitei

LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão de Permanente de Inquéritos Administrativos

EDITAL DE INTIMAÇÃO 10/2018